2º RALI D'ANGRA 47º ILHA LILÁS

Campeonato dos Açores de Ralis

Trofeu de Ralis de Asfalto dos Açores

Data: 14/11/2026 **Hora: 22h50**
Objeto: DECISÃO CCD Nº: 5 **Doc. Nº: 2.21** **Log:**

Para: Concorrente n.º 40
Aureliano Pacheco Lic. PT26/19

Tendo o Colégio de Comissários tendo recebido o relatório do diretor de prova n.º 3 em que refere que o concorrente retirou a sua viatura do parque fechado antes da publicação da classificação final oficial, e da autorização de abertura do mesmo pelo CCD convocou o concorrente e seu navegador, ponderou os fatos relatados pelo mesmo e determinou o seguinte:

Equipa: Aureliano Pacheco Lic. PT26/1901 / Flávio Mota Lic. PT26/3505 – **Carro n.º** 40

Data: 14/11/2026

Hora: 20h00

Secção: 5.ª Secção

Facto: Retirada da viatura do parque fechado antes da publicação da classificação final oficial e da autorização de abertura do mesmo pelo CCD

Infração: Art.º 23.2 e 23.6 das PER 2026.

Decisão: Desqualificação.

Motivo: A equipa reconhece que cometeu a infração acima referida, alegando que foi induzida em erro uma vez que verificou viaturas a sair do parque fechado e que não se encontravam presentes membros da organização nem o mesmo se encontrava devidamente vedado, no entanto, por via da aplicação do art.º 23.6 das PER/2026 foi aplicada a desqualificação.

Tal decisão é suportada pelos poderes dados através dos Art.º 11.7; 11.7.3.a; 11.7.3.f e 12.4.1 m, do Código Desportivo Internacional.

Aos concorrentes é recordado o direito de apelar de certas decisões dos Comissários Desportivos, de acordo com o Artigo 15 do Código Desportivo Internacional da FIA e do Artigo 14 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting, dentro do prazo regulamentado.

Francisco Medeiros	Raquel Medeiros	Ana Pires
Presidente CCD	CD	CD
Lic.ª CDA PT26/0053	Lic.ª CDA PT26/0054	Lic.ª CDA PT26/4438

2º RALI D'ANGRA 47º ILHA LILÁS

Campeonato dos Açores de Ralis

Trofeu de Ralis de Asfalto dos Açores

Recebido pelo Concorrente:

Data: 19/4/2026	Nome:
Hora: 22:56	Posição na Equipa: